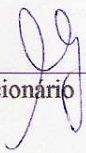


Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 749, Liv. 21 Fls. 13, em 22/09/09

Horas: 17:20

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
492 / 2009

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. PAULO AUGUSTO DE SOUSA - Proprietário da empresa Garçastur, solicitando seja analisada a possibilidade de conceder "passe livre" para pessoas acompanhantes de deficientes visuais, com perda total de visão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 21 de setembro de 2009.

  
**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito, com a apresentação desta matéria é justamente oportunizar maior tranqüilidade e segurança às pessoas deficientes visuais, com perda total de visão, que utilizam o transporte coletivo urbano e que, costumeiramente possui uma pessoa para acompanhá-las, e que as mesmas são obrigadas a pagarem suas passagens, mesmo estando, de forma solidária, auxiliando uma pessoa totalmente cega.

Analisando sob essa ótica, concluímos que pela ato de solidariedade humana, essas pessoas devem ser isentas de pagamento, pois estão prestando um serviço voluntário e de grande ajuda às pessoas deficientes visuais, razões pelas quais estamos solicitando esse benefício.

Eis, portanto, a nossa preocupação e que assim sendo, estamos apresentando esse pedido, esperando ser merecedor da atenção dos nobres pares desta Casa de Leis.



**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador - PDT